

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2968 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição: FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2968/2025-|01| - Data 13/06/2025

DECRETO N.º 46, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**SÚMULA:** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 19 de junho (quinta-feira), é feriado, Corpus Christi.

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

**Considerando** o disposto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:** 

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 20 de junho de 2025 (Sexta-Feira), retornando às atividades normais na segunda-feira dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3°.** A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda (plantão) conforme habitualmente executado.

- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 11 dias de junho de 2025.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2025.

### CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025-|02| - Data 13/06/2025

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 86/2025

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 13/06/2025 a 13/06/2026.

**ÓRGÃO GERENCIADOR**: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60.

**DETENTORA DA ATA: NAIR SINGULANI – GAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.787.842/0001-59, com endereço à Avenida Prefeito Antônio Francischini, n° 1735 – Centro, na cidade São Sebastião da Amoreira – PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS REFINO DE PETRÓLEO - Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Uso: Doméstico -13 kg	187,000	UN	110,05	20.579,35
2	Marca: Supergasbras  Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.  Uso: Doméstico - 45 kg - Gás Refino de Petróleo Tipo: Gás	45,000	UN	405,60	18.252,00
	Liquefeito de Petróleo – GLP. Uso: Doméstico - 45 kg Marca: Supergasbras				
		Tota	l do Pa	rticipante:	38.831,35

Total ao i ai tioipantoi

Edição: 2968/2025-|03| - Data 13/06/2025

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 13/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: J. P. R. AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.595/0001-16, com sede à Rua Ítalo Ado Fontanini, nº 536, Bairro Vila São Paulo, CEP 86800-630, Apucarana -

18.871.595/0001-16, com sede à Rua Italo Ado Fontanini, nº 536, Bairro Vila São Paulo, CEP 86800-630, Apucarana – PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de proteção e recuperação de

nascentes, conforme convenio com a Itaipu, (técnica solo/cimento) com fornecimento de material necessário e

mão de obra técnica especializada.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A rescisão unilateral tem como motivação a inexecução

total do objeto contratual, bem como a não manutenção da proposta apresentada pela contratada, caracterizando

descumprimento das obrigações assumidas.

DATA DA RESCISÃO: 13 de junho de 2025.

Edição: 2968/2025-|04| - Data 13/06/2025

DECRETO MUNICIPAL № 48, 13 DE JUNHO DE 2025

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito(a) do município de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de

junho de 2025, no Espaço CONVIVER, localizado na Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, Bairro dos

Trabalhadores, Nova Santa Bárbara, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia:

urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º A \_a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretaria Municipal de Assistência

Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Art. 3º São objetivos da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito

de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto

nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de

pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela

Comissão Organizadora indicada em reunião deliberativa pelos Conselheiros atuantes dessa Política.

Parágrafo Único: O regimento interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá

sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal Sylmara Aparecida Bontorim Valério, por meio da Secretaria Municipal de

Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa

Idosa, dará publicidade aos resultados

da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de junho de 2025.

### Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025-|05| - Data 13/06/2025

#### **DECRETO Nº 49/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a **XIV Conferência Muncipal de Assistência Social** realizada na data de 29 de maio de 2025 no Espaço CONVIVER no Municipio de Nova Santa Bárbara – Paraná;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, acompanhados de seus respectivos suplentes, os membros a seguir relacionados:

### I - TITULARES REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

CONSELHEIRO(A)	SEGMENTO
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Secretaria M. Assistência Social
Cristiano Almeida	Secretaria Municipal de Administração
Maurilio Shiniti Inoue	Escolas Municipais e Centro Municipal de Ed.
	Infantil
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação
Rosana Ruy de Souza	Secretaria Municipal de Saúde

#### II - SUPLENTES REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

CONSELHEIRO(A)	SEGMENTO
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Flávio dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
Edina do Carmo Gobbo da Silva	Escolas Municipais e Centro Municipal de
	Educação Infantil
Simoni Aparecida Braz de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Aline Campos Gonçalves Almeida	Secretaria Municipal de Saúde

#### III - TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIRO(A)	SEGMENTO
Myrian Gonçalves de Souza	Entidade Religiosa
Lucinéia Martins Pelincel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
	Nova Santa Barbara - APAE
Julio Cesar Trindade	Usuário da Politica de Assistência Social

Maria Solange da Silva	Usuário da Politica de Assistência Social
Clair de Fatima Ribeiro	Programa do Voluntariado Paranaense -Provopar

#### IV - SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHEIRO(A)	SEGMENTO
Aparecida Franco de Oliveira	Entidade Religiosa
Aline Francielle Rodrigues	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
	Nova Santa Barbara- APAE
Maisa Emanuele de Lima	Usuário da Politica de Assistência Social
Luzia Conrado	Usuário da Politica de Assistência Social
Tatiane Dias Fonseca Ribeiro	Programa do Voluntariado Paranaense -Provopar

**Art. 3º -** O mandato dos memebros será de 2 (dois) anos de acordo com o art. 13 da Lei nº 691 de 8 de novembro de 2013.

**Art.** 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2968/2025-|06| - Data 13/06/2025

### **PORTARIA N.º 78/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. GILMARI GARMATE, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 30 (trinta) dias, compreendida entre o período de 10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, conforme requerimento e atestado médico protocolado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 10 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2025.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

#### II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2968/2025-|01| - Data 13/06/2025

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Luiz Guilherme Schulthais

Cargo: Vereador

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$- 150,00( Duzentos Reais)

Destino: Cornélio Procópio

**Objetivo da Viagem**: Concedida ao Sr. **Luiz Guilherme Schulthais**, portador do CPF nº107.983.509.11, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, (**ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 deJunho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

Edição: 2968/2025-|02| - Data 13/06/2025

# CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Aparecido Tintino da Silva

Cargo: Vereador

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$- 150,00( Cento e Cinquenta Reais)

Destino: Cornelio Procopio.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. Aparecido Tintino da Silva, portador do CPF nº489.043.099-72, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( ACMPAR), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

Edição: 2968/2025-|03| - Data 13/06/2025

# CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Davi Vicente Cargo: Vereador

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$- 150,00( Cento e Cinquenta Reais)

Destino: Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem**: Concedida ao Sr. **Davi Vicente**, portador do CPF nº782.047.399-15, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025 Alan Batista Carneiro Presidente

Edição: 2968/2025-|04| - Data 13/06/2025

# CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2024 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Alan Batista Carneiro

Cargo: Presidente

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$-150,00( Cento e Cinquenta Reais)

Destino: Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem**: Concedida ao Srº. **Alan Batista Carneiro**, portador do CPF nº 022.245.759-71, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, (**ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00, , ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro Presidente

Edição: 2968/2025-|05| - Data 13/06/2025

# CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI N°821/2016, ATRAVES DO DECRETO N°001/2024 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Pedro Herculano da Silva

Cargo: Vereador

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$-150,00( Cento e Cinquenta Reais)

Destino: Cornelio Procopio.

**Objetivo da Viagem**: Concedida ao Sr. **Pedro Herculano da Silva**, portador do CPF nº806.834.289-34, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( **ACMPAR**), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte : Veiculo do Executivo Mpal

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025

Alan Batista Carneiro

Presidente

Edição: 2968/2025-|06| - Data 13/06/2025

# CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2024 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Wilson Rodrigues da Cruz

Cargo: Vereador

Secretaria/Departamento: Câmara Municipal

Valor: R\$-150,00( Cento e Cinquenta Reais)

Destino: Cornelio Procopio.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. Wilson Rodrigues da Cruz, portador do CPF nº769.274.319-34, no valor de R\$-150,00 ( Cento e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, para participar de Assembleia Geral de Constituição de Associação e aprovação de estatuto e eleição da Primeira Diretoria, ( ACMPAR), que realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, no dia 12 de Junho de 2025, as 16:00 horas, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte : Veiculo do Executivo Mpal

Nova Santa Bárbara, 12 de Junho de 2025 Alan Batista Carneiro Presidente

#### III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online